



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamada nº 12/2023/PRPGI/IFBA de 18 de dezembro de 2023.

CHAMADA PÚBLICA PARA ALUNO NÃO REGULAR

RESULTADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (PPGEM), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPGI), tendo em vista o Art. 7º., inciso XI do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, divulga o resultado da chamada de vagas para inscrição em disciplinas no primeiro semestre de 2024 do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Materiais, na modalidade de aluno não regular.

Candidato (a)	Situação da Inscrição	Componente Curricular Autorizado para Inscrição
Filipe Lima de Oliveira	Deferida	Tecnologias do Hidrogênio
Rafael Henrique Costa dos Santos	Deferida	Reologia, Tecnologias do Hidrogênio
Fabiana Figueredo de Araújo	Deferida	Tecnologias do Hidrogênio
Luiz Antonio Peixoto de Oliveira	Deferida	Reologia, Tecnologias do Hidrogênio
Marcus Vinicius Badaró de Oliveira Ribeiro	Deferida	Físico-Química de Superfícies e Interfaces
Maurício Dias Sampaio	Deferida	Físico-Química de Superfícies e Interfaces
Carlos André de Araújo Marques	Deferida	Físico-Química de Superfícies e Interfaces
Gabriel Costa Santana	Deferida	Físico-Química de Superfícies e Interfaces

Os habilitados nesta seleção deverão enviar e-mail, exclusivamente, para gra3.posgrad.ssa@ifba.edu.br, no período de **05 a 08 de fevereiro de 2024**. O campo assunto de e-mail deverá seguir o seguinte formato "ALUNO NÃO REGULAR PPGEM NOME DO CANDIDATO".

Deverão ser anexadas cópias dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou referendium;
- Prova de quitação com Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- comprovante de residência;
- Diploma de Graduação frente e verso, ou declaração da instituição em que cursa a graduação de que o requerente integralizou, até o último dia de inscrição, o equivalente a 80% da carga horária total do curso;
- Histórico Escolar de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 30/01/2024, às 14:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3366808** e o código CRC **C82DDB1A**.